

**EDITAL CEPA Nº 02 DE 31 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Bolsista para atuar no Projeto nº 439– CEPA: APOIANDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL SOB UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR - 2021/2024.

VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS(AS) REGULARMENTE MATRICULADOS (AS) NA UFRGS

ATENÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br** contendo “**EDITAL CEPA Nº02/2023 – Projeto 439 – “CÓDIGO DA VAGA”** no campo de assunto/título da mensagem.
- ≠ O e-mail deverá conter, **SEM EXCEÇÃO**, os seguintes documentos (salvos no formato .pdf e nomeados no formato “**tipo de documento-nome do candidato**”): **a)** Currículo Lattes **atualizado**, **b)** Diploma e histórico escolar (Graduação), **c)** comprovante **atualizado** de matrícula e **d)** documentos adicionais que o candidato entender necessários
- ≠ **O(a) interessado(a) que receber bolsa por meio do Programa de Pós-graduação ao qual estiver vinculado devesse verificar junto ao Programa a possibilidade de acumulação de bolsas, bem como enviar a respectiva autorização de acumulação de bolsas com assinatura digital, sendo desconsideradas as assinaturas feitas por meio de “colagem”;**
- ≠ **Informar número telefônico no corpo do e-mail.**
- ≠ De acordo com o Art. 3º da Portaria 1417/2021, “Para os alunos de graduação, será permitida a acumulação de uma bolsa em Projeto de Interação Acadêmica com o estágio **não** obrigatório, conforme autorização no artigo 11 da Resolução 40/2016-CEPE, observado o limite total de 30 horas semanais”

1 DAS VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

Vaga 1.1 (DUAS VAGA mais QUATRO SUPLENTEs) - CÓDIGO DA VAGA: “01-SINDI-MESTRANDO/DOCTORANDO”

Nome da Função:	Pesquisador 1
Carga Horária semanal:	20hs
Período de <u>execução das atividades:</u>	3 (três meses)

Descrição das atividades da Vaga:	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da coleta de dados; • Treinamento da equipe de coleta; • Análise quantitativa de dados; • Apoio ao processamento e à análise de dados • Apoio à laboração de relatórios. • Entrevistas em profundidade
Valor TOTAL:	R\$ 4.500,00
Período de pagamento:	Três meses de R\$1.500,00
Formação:	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrando/Doutorando em Administração/Economia/Engenharia de Produção/Estatística/Ciências Sociais
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos em metodologia qualitativa e quantitativa • Experiência comprovada em todas as etapas de pesquisa • Disponibilidade para viagens curtas (eventuais) dentro do estado do Rio Grande do Sul • Disponibilidade para efetuar as atividades de forma presencial
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.

Vaga 1.2. (TRÊS VAGAS mais SEIS SUPLENTEs) - CÓDIGO DA VAGA: "02-SINDI-GRADUANDO"

Nome da Função:	Pesquisador 2
Carga Horária semanal:	20 horas
Período de execução das atividades:	3 (três meses)
Descrição das atividades da Vaga:	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção de dados em formulário eletrônico(digitação) • Conferência de documentos • Digitalização de documentos • Busca de informações diversas na rede mundial de computadores • Edição de documentos
Valor TOTAL:	R\$ 2.400,00
Período de pagamento:	Três meses de R\$ 800,00

Formação:	<ul style="list-style-type: none">• Graduando em qualquer curso
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Word e Excel em nível de usuário.• Disponibilidade para efetuar as atividades de forma presencial.
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: cepa_selecao@ufrgs.br contendo “EDITAL Nº02/2023 – Projeto 439 – “CÓDIGO DA VAGA” no campo de assunto/título da mensagem.
- 2.2. O e-mail deverá conter, **SEM EXCEÇÃO**, os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **a)** Currículo Lattes **atualizado**, **b)** Diploma e histórico escolar (Graduação) e **c)** comprovante **atualizado** de matrícula.
- 2.3. **A correta prestação das informações, especialmente as contidas nos itens 2.1. e 2.2. é de exclusiva responsabilidade do candidato.**
- 2.4. As inscrições realizadas fora dos termos estabelecidos neste Edital serão desconsideradas.

3. DO PERÍODO DA BOLSA

- 3.1. O período de atuação e pagamento são os que constam nos campos específicos das respectivas vagas, podendo sofrer alteração mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.
- 3.2. Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.
- 3.3. Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do CEPA e/ou da atividade. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento à formação e aos requisitos.
- 4.2. A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase. A fase de entrevista ocorrerá em data, horário e local ou plataforma digital a critério da comissão de seleção, e será informada aos candidatos pré-selecionados.
- 4.3. É de responsabilidade EXCLUSIVA do(a) candidato(a) providenciar seu acesso à rede mundial de computadores, bem como possuir equipamento para tanto.
- 4.4. O contato com os candidatos será por correio eletrônico.

6. DO CRONOGRAMA, DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), na página da Escola de Administração e no Mural de Vagas da UFRGS.

5.2. As entrevistas serão agendadas individualmente nos dias e horários previstos.

5.3. Cronograma

Período de inscrições	31/03/2023 a 09/04/2023, até às 23h59min.
Divulgação dos selecionados na fase de análise curricular	11/04/2023
Entrevistas	13/04/2023 (entre 9h e 12h), em plataforma digital.
Resultado preliminar da seleção	14/04/2023
Prazo para recursos	14/04/2023 a 17/04/2023
Resultado final	18/04/2023
Previsão para início das atividades	Maio de 2023

5.4. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS, em https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=307.

5.5. O prazo para recursos será de três (3) dias, devendo ser enviado para o e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este processo seletivo ocorrerá de acordo com as Decisões nº 193/2011, nº 210/2017 e nº 211/2017 do Conselho Universitário da UFRGS, bem como da Portaria UFRGS nº 14172021.

6.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

Profª Daniela Francisco Brauner
Coordenadora

FIM DO DOCUMENTO